



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 07 CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÃO 00 DATA 31/05/22

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 115 / 2022

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **ABERTURA DE UMA RUA QUE FICA NA RUA JOÃO BATISTA, DA ESQUINA DA CASA DO SAUDOSO MANOEL PEZÃO, CONHECIDA COMO LOTEAMENTO , EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 31 de maio de 2021.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Esta proposição objetiva permitir uma maior integração entre as ruas adjacentes, bem como a melhoria da mobilidade urbana, segurança, urbanismo e da qualidade de vida dos moradores daquele setor.

